

RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 079/2025, conforme Parecer Jurídico, Processo Interno n.º 4721/2025, cujo objeto é a contratação de artistas credenciados no Chamamento Público n.º 009/2021, para apresentação no evento denominado “Cordas em Tom” no valor total de R\$ 14.933,33 (quatorze mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura.

Sabará, 28 de agosto de 2025.

Marcelo Augusto Santiago
Secretário Municipal de Cultura